



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.897, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Altera o Decreto Municipal n. 4.849, de 10 de julho de 2025, que nomeou o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, através do Ofício n. 098/2025-SD, juntado aos autos do processo administrativo n. 2663/2025-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.849, de 10 de julho de 2025, que nomeou o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

- 1. Mariana Santos Sousa – titular;*
- 2.*

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2025. (PA 2663/2025-2)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993, em 1º de setembro de 2025.